



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 01.09.2015

A c.d.p.u. aprovar o relatório final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação e adjudicar a empreitada à empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 126.858,14, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião.

2015.08.18

O Presidente,

Assunto: Freguesia de Vila Cã / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (C.M. 1057 - [(E.M. 532) Garriapa - Touril, Castelo (E.M. 501)] e E.M. 501-1) - Touril) - Proc. n.º 45/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec - Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 126.858,14, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 131.632,81, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Civibérica - Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 135.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Socitop - Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 137.096,65, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 138.981,99, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Azinhheiro - Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 169.334,15, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Sétima**

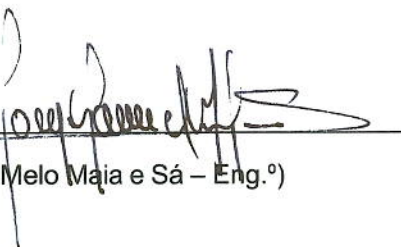
Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 170.248,42, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Jorge Manuel Melo Maja e Sá – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0019/CMP/15, celebrada em 1 de Setembro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.4. Freguesia de Vila Cã / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (C.M. 1057 - [(E.M. 532) Garriapa - Touril, Castelo (E.M. 501)] e E.M. 501-1) - Touril – Proc. n.º 45/2015 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, ínsito na informação n.º 256/DMOP/15, datada de 13-08-2015, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Vila Cã / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (C.M. 1057 - [(E.M. 532) Garriapa - Touril, Castelo (E.M. 501)] e E.M. 501-1) - Touril – Proc. n.º 45/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 126.858,14, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 131.632,81, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 135.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 137.096,65, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 138.981,99, mais IVA, com o



MUNICÍPIO DE POMBAL

prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Azinhheiro – Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 169.334,15, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 170.248,42, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 126.858,14, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.